

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 244 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do M-IPR 39/2000, de 27/01/2000, encaminhado pelo MEMO PAT 48/2000, de 29/03/2000,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um monitor de vídeo, de um microcomputador – marca IBM –, de um teclado e de uma impressora jato de tinta Deskjet – 500 C, que foram adquiridos com taxa de bancada do CNPq.
2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais (IPR).

Brasília, 07 de abril de 2000.



Lauro Morhy

Reitor